



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 050 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 181 Reunião (134 Ordinária), realizada no dia 29 de outubro de 2007, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Nº 001/2003 de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que de acordo com a análise e parecer do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, os pleitos cumpriram os trâmites especificados na legislação em vigor, assim como o fluxograma aprovado na Resolução CIB Nº 050 de 30 de outubro de 2006;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação dos pedidos de movimentação abaixo discriminados:

- **Processo Nº 05525/2007** – Referente ao retorno para a Coordenadoria Regional da FUNASA - servidor **Pedro Lucas Moraes**, cedido para a Secretaria de Estado de Saúde através do convênio 125/99, lotado na Unidade Mista de São Paulo de Olivença.
- **Processo Nº 20532/2007** – Referente a devolução ao órgão de origem (FUNASA) - servidor **Pedro Augusto Rodrigues Martins** cedido para a SUSAM, através do convênio Nº 02/2000.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2007 datada de 29 de outubro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde